

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais estabelece o expediente nas repartições públicas municipais durante o Carnaval de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, durante o período de Carnaval em 2022, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 28/02/2022 (segunda-feira) - Ponto Facultativo.
- Dia 01/03/2022 (terça-feira) - Feriado Estadual.
- Dia 02/03/2022 (quarta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito